



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOBRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41475

Data: 26/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42262

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/10/2024

Selo: PRENOT004465Y76NF24OWVI6UU70

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: casavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatória a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 636.291.192-04 - SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS

Obs.: IN01110773C

Qtd. Serviço(s)

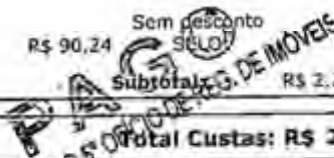
(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAIRCPN: R\$ 90,24 **Sem desconto** SELO R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24 **Subtotal: R\$ 2.261,02**



Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 25/10/2024
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes da presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes da sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.am.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42262 e Código Verificador: 12656703

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____ / _____ / _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 8500 1000 0250 5410 0025 0553

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.054 - Série: 001
Emissão 03/10/2024 09:44:38 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242951052007 03/10/2024 09:44:39

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$99,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 2º XII, XIV e XVI da Lei 13.703 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 77832

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data do Pedido.....: 26/09/2024 Telefone(14) 3235-7800
Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 03/10/2024

A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE SEU PROTOCOLO.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Ass. Requerente: _____

Manaus, 26 de setembro de 2024

SELO
SEPTEMBRO
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS
6061

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN			
8		SELO		
	1 UN		3,00	3,00
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN		3,31	3,31
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN		9,94	9,94
1		Oficial		
	1 UN		66,25	66,25
6		ISSQN		
	1 UN		3,31	3,31
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				85,81
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0250 5510 0025 0569

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.365/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.055 - Série: 001
Emissão 03/10/2024 09:44:49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242951052270 03/10/2024 09:44:50

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C9AX2-2N2XZ-HEGMT

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C9AX2-2N2XZ-HEGMT-79YLS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9043/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 27/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS ✓

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Legislação: LEI 453/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DO 26 DE DEZEMBRO DE 2019..

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecatador	Valor Pago R\$
11000003729597831	25/07/2024	1/1	24/08/2024	26/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matricula Fiscal (IPTU): 467393

Inscrição Cadastral: 16203541020007550

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, TARUMÁ - BL-95 APTO-103, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.617,14

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº103; BLOCO 95, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONÁ PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 77.617,14 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula do Registro de Imóveis: 6.061

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033974/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9043/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033974/2024		D.A.M. 1835649382/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 41000003729597831
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 24/08/2024	Data Avaliação 25/07/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ	
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	003030580104	882776	SARG ADRIANO DE ANDRADE BARROS		08629110204	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 726.124	Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97109 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-35 APT-103, RES VERONA PREMIUM TARDINA 6901						Matrícula do Imóvel do IPTU 657935	Inscrição Cadastral 18203541020007550
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 5.061		Livro do Registro de Imóveis 2-RC			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LEI: 2571/2019 - LEI Nº 2.371 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Os débitos relativos para este imóvel. AVISO: EXISTE DÍBITO DISCRITO EM DIVIDA ATUAL QUE AINDA SÃO DEPENDENTES PAGAMENTO EM DOIS ESTADOS.							
Descrição do(s) imóvel(is):		CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº103, BLOCO 95, SITUADO NA AVENIDA PROP PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 49,35m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616% VALOR DECLARADO: R\$ 77.617,14 XXXX					
ITAT:	R\$	2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:	R\$	0,00					
Total:	R\$	2.268,60		Emissão: 25/07/2024 Usuário: SIMY.ANECASSIO			
CEP2697264/24117095661494				2.268,60R 1164		Autenticação	

CEP2697264/24117095661494 2.268,60R 1164

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/9043XN-6USEN-XHLVM-CKM2B>. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/5RRK9-GT5N4-U3WJX-SARBR>.

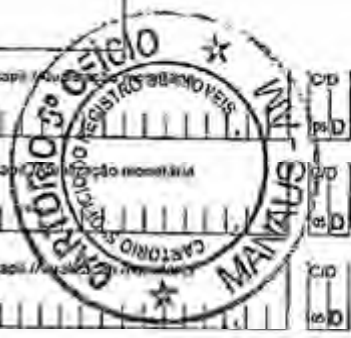


GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movto	Dv	Número Contrato	Dv	Tipos Pedido	Data Emissão	Seq	Código Anual	Unid	Dv
2	8	9	7	5	08	2	2	08	2
08	8	5	5	5	0	2	0	3	1
8	3	5	08	2	2	08	2	6	0
7	2	4							

Nome mutuário
SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS.

Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit / Atualização monetária	C.D.
01/2/6/07/24	01		2268.60		05 D
					06 D
					07 D
					08 D
					09 D
					10 D
					11 D
					12 D
					13 D
					14 D
					15 D
					16 D
					17 D
					18 D
					19 D
					20 D
					21 D
					22 D
					23 D
					24 D
					25 D
					26 D
					27 D
					28 D
					29 D
					30 D
					31 D
					32 D
					33 D
					34 D
					35 D
					36 D
					37 D
					38 D
					39 D
					40 D
					41 D
					42 D
					43 D
					44 D
					45 D
					46 D
					47 D
					48 D
					49 D
					50 D
					51 D
					52 D
					53 D
					54 D
					55 D
					56 D
					57 D
					58 D
					59 D
					60 D
					61 D
					62 D
					63 D
					64 D
					65 D
					66 D
					67 D
					68 D
					69 D
					70 D
					71 D
					72 D
					73 D
					74 D
					75 D
					76 D
					77 D
					78 D
					79 D
					80 D
					81 D
					82 D
					83 D
					84 D
					85 D
					86 D
					87 D
					88 D
					89 D
					90 D
					91 D
					92 D
					93 D
					94 D
					95 D
					96 D
					97 D
					98 D
					99 D
					00 D



Este recibo refere-se a: Dados do processo/ação judicial
 Despesas com IPTU/ITBI (TP 225) Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

26/07/2024

LAERTE HOLLATO PINTO PEDROSO
 GERENTE DE VAREJO
 MATR. 047862-9
 REG. ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável (carimbo)

Pago:
 Autenticação

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QA3XN-5/JS5N-XHLVM-4M4ZB>
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/5RRK9-GT5N4-U3WJX-SARBR>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9A3XN-5US5N-XHLVM-CM4ZB



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9A3XN-5US5N-XHLVM-CM4ZB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006061-33

MATRÍCULA
6.061

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 01/03/2012



IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 103, do Bloco 95, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração Ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condôminio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES JONCALVES LEITE)

R-1/6061 - Manaus, 05 de março de 2012. Protocolo nº R358, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.061

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0006061-33

ADQUIRENTE(S): SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS, brasileiro, nascido em 13/11/1977, servidor público municipal, portador do RG n. 13889834-SSP/AM, e do CPF n. 636.291.192-04, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$ 7.000,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$52.500,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS,-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009,-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800347-94 - Protocolo 8358 - Livro 2 - Nº 6061 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 05/03/2012 11:05:14 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNTAM: R\$15,25 - Código de segurança: 629E-F28F-AB8A-8ICE - Consulte a autenticação em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONCALVES LEITE)-

R-2/6061 - Manaus, 05 de março de 2012. Protocolo nº 8358, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$52.500,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$402,15 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

IJROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

IJROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006061-33

MATRÍCULA

6.061

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 01/03/2012.

vençamento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.-
OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800348-92 - Protocolo 8358 - Livro 2 - Nº 6061 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 05/03/2012 11:05:59 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 9BC2-33BF-03F6-6D30 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.061 - Manaus, 05 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 103, do Bloco 95, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em Índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044657XWY3VCHGS64T714 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6061 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:13:40 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006061-33

MATRÍCULA

6.061

FOLHA

02V

VERSO

a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 40182 de 27/03/2024)

R-4/6061 - Manaus, 03 de abril de 2024. (PENHORA)

EXEQUENTE:- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM

10.661.153/0001-03)

EXECUTADO:- SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS (CPF: 636.291.192-04)

VALOR DA DÍVIDA: R\$11.762,53.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado Judicial de Penhora, passado aos 25/03/2024, pelo 11º Juizado Especial Cível da Comarca da Manaus/AM - JE CÍVEL - PROJUDI, assinado por: Janinne Nayara Freitas Arcaño - Analista Judiciária, por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito Titular da 11ª Vara do JEC, extraído do Processo: 0606887-17.2019.8.04.0092.-

OBJETO DA GARANTIA:- Os DIREITOS AQUISITIVOS sobre o IMÓVEL objeto desta matrícula, que tem como detentor: SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGIMV/0044650X281K3OCGFWE109 - Protocolo 40182 - Livro 2º - Nº 6061 -

Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/04/2024 11:58:53 - Emitido por Wilson Agnelo

Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPQE:

R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-

Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

REGISTRADO por-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 40182 de 27/03/2024)

AV-5/6061 - Manaus, 03 de abril de 2024. (BLOQUEIO). Em cumprimento ao Ofício n.

066/2024-11ª VJEC, datado desta cidade, de 25/03/2024, assinado por: Janinne Nayara

Freitas Arcaño - Analista Judiciária, por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito Titular da

11ª Vara do JEC, extraído do Processo: 0606887-17.2019.8.04.0092. Faço esta para

consta que, foi determinado a esta Serventia imobiliária que, obste qualquer

transferência, registro de terceiro ou qualquer negociação, até ulterior deliberação do

acima referido 11.º Juizado Especial Cível desta Comarca de Manaus/AM, no imóvel

objeto desta matrícula, sob a posse do Executado; SARO ADRIANO DE ANDRADE

BARRÓS.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465PZK032UL8GQ9T388 - Protocolo 40182 - Livro 2 - Nº 6061 -

Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 03/04/2024 12:35:06 - Emitido por Wilson Agnelo



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006061-33

MATRÍCULA:
6.061

FOLHA:
051

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

01/03/2012

Manaus, 25 de setembro de 2024.
~~Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02 - Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br~~
REGISTRADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.039 de 12/09/2024.-

AV-6/6.061 - Manaus, 25 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o devedor fiduciante SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS, anteriormente qualificado, devidamente intimado pessoalmente pelo RTD, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRONICO; SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465SEJ1024SNN88UU29 - Protocolo 42039 - Livro 2 - Nº 6061 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/09/2024 13:12:54 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 42.262 de 26/09/2024.-

R-7/6.061 - Manaus, 02 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: SARO ADRIANO DE ANDRADE BARRÓS, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006061-33

6.061 MATRÍCULA

03V FOLHA
VERSO



~~Atividade relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em~~
quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61
e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de
29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na
forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente
registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.061, à f. 01f à 02f, deste Livro. **Certifico que**
foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi
apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens
Imóveis-ITBI nº 9043/2024, Nosso Número: 11000003729597831, pela Prefeitura
Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de
R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que,
para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV004465JM8B64D7HXS04094 - Protocolo 42262 - Livro 2 - Nº 5061 -
Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 02/10/2024 13:43:37 - Emitido por Rafaela Coen
da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 -
FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br.**

REGISTRADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º
do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465JM8B64D7HXS04094 - Pedido: 77831 - Data/Hora de utilização:
03/10/2024 09:43:02 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$90,24 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 -
FUNJEAM - RCPN/SD: R\$31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e doulo.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficiala



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41252

Data: 12/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42039

PREVISÃO DE ENTREGA: **11/10/2024**

Selo: **PRENOT004465BBDOMUM7A1891M29**

Apresentante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: **cesaybu13@caixa.gov.br**

Tipo: Documentos pela plataforma ONR

Natureza: **Averbação de Mora**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: **636.291.192-04 - SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS**

Obs.: **IN01110773C**



Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 52.500,00

OFICIAL: R\$ 676,94 FUNJEMEXT: R\$ 103,04 FUNJEMRCPN:

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 34,35

PAGO Sem desconto R\$ 34,35 SELO REG. DE IMÓVEIS R\$ 4,00
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
Subtotal: R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **11/10/2024**
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Deposito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registorios.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42039** e Código Verificador: **13342721**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VLTOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	103,04	103,04
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	34,35	34,35
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	34,35	34,35
8	SELO				
		1	UN	4,00	4,00
1	Oficial				
		1	UN	676,94	676,94
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0247 2010 0024 7213

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.720 - Série: 001
Emissão 25/09/2024 13:14:07 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242942089708 25/09/2024 13:14:08

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Luiz

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855550203183**, do devedor **SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS**, CPF: **636.291.192-04**, registrado na matrícula nº **6061** desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/R46ZB-FYX4-S7VZS-C8PAC>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/5RRK9-GT5N4-U3JUX-SARBR>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R46ZB-FY5X4-S7VZS-C8PAC



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R46ZB-FY5X4-S7VZS-C8PAC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555502031835
 Devedor: SARO ADRIANO DE ANDRADE BARROS
 Data Referência: 29/08/2024
 CPF/CNPJ: 636.291.192-04



Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO
 Data vencimento de última parcela do contrato: 28/10/2039
 (CET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo de operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 0,0000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,4161
 Custo Efetivo Total (CET): 6,89

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 182
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Saque/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valor Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/06/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 52.500,00	Saldo Após: 0,00				
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	8,41	3,27	8,88	8,41	0,27	0,00	0,00	0,00200900
	28/08/2010	06/09/2010	0,00	0,00	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	8,41	3,20	8,81	8,41	0,20	0,00	0,00	0,00200000
	14/09/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 9.210,62	Saldo Após: 3.210,61				
	28/09/2010	28/09/2010	1,39	3,60	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	16,80	0,00	16,80	17,13	-1,32	1,69	3.210,61	1,00049530
	28/10/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.721,58	Saldo Após: 5.236,12				
	28/10/2010	28/10/2010	2,38	13,36	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	24,75	0,00	24,75	31,64	-6,88	0,34	5.234,08	1,00005528
	28/11/2010	29/11/2010	2,47	21,81	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	32,09	0,00	32,09	-40,30	-7,61	2,48	5.234,08	1,00047180
	29/11/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.847,11	Saldo Após: 6.458,78				
	28/12/2010	29/12/2010	3,16	28,76	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	37,33	0,00	37,33	-38,09	-0,71	-2,15	6.458,78	1,00033438
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.590,95	Saldo Após: 7.642,56				
	28/01/2011	04/02/2011	10,59	31,56	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	50,56	1,18	51,74	50,56	1,18	0,78	7.641,73	1,00127761
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.286,01	Saldo Após: 8.597,94				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.014,23	Saldo Após: 3.357,93					
	28/02/2011	14/03/2011	6,17	36,06	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	50,64	1,35	51,89	50,64	1,35	0,31	9.352,07	1,00003336	
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.491,31	Saldo Após: 10.464,51					
	28/03/2011	04/04/2011	5,07	40,25	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	53,71	1,26	54,97	53,71	1,26	1,64	10.461,08	1,00015683	
	28/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.368,88	Saldo Após: 11.351,23					
	28/04/2011	05/05/2011	12,64	44,08	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	65,31	1,52	66,83	65,31	1,52	1,38	11.939,76	1,00011457	
	28/05/2011	05/06/2011	14,40	49,77	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	62,56	1,54	64,12	62,56	1,54	4,89	11.836,76	1,00036809	
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.889,25	Saldo Após: 13.347,31					
	28/06/2011	06/07/2011	20,59	54,52	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	83,47	2,01	85,48	83,47	2,01	17,15	13.344,51	1,00128351	
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.028,45	Saldo Após: 14.864,17					
	28/07/2011	03/08/2011	16,38	61,58	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	86,34	1,99	88,33	86,34	1,99	14,05	14.852,76	1,00100750	
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.114,54	Saldo Após: 16.426,57					
	28/08/2011	05/09/2011	15,81	67,21	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	85,43	2,31	87,74	85,43	2,31	16,33	16.425,10	1,00099441	
	31/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.294,38	Saldo Após: 15.817,74					
	28/09/2011	05/10/2011	38,74	77,78	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	124,93	2,04	127,87	124,93	2,04	35,77	18.874,78	1,00189517	
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.506,71	Saldo Após: 21.484,89					
	28/10/2011	03/11/2011	21,17	87,76	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	117,35	2,69	120,05	117,36	2,69	18,46	21.462,13	1,00088904	
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.896,65	Saldo Após: 23.638,90					
	28/11/2011	05/12/2011	14,58	87,65	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	120,64	2,83	123,47	122,99	-0,52	-13,91	23.636,14	1,00088885	
	05/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.755,34	Saldo Após: 26.439,59					
	28/12/2011	04/01/2012	18,59	107,50	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	132,50	3,11	135,61	132,50	3,11	12,77	26.435,78	1,00083333	
	31/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 4.043,65	Saldo Após: 29.443,61					
	28/01/2012	06/02/2012	27,45	122,38	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	156,24	3,87	162,11	156,24	3,87	26,27	29.442,43	1,00083227	
	29/01/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.248,16	Saldo Após: 31.858,92					
	27/02/2012	05/03/2012	23,77	131,50	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	163,68	3,81	167,49	167,25	0,24	23,77	31.858,92	1,00074621	
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.426,19	Saldo Após: 31.663,91					
	27/03/2012	04/04/2012	0,00	138,26	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	148,67	3,53	150,20	146,91	3,29	0,00	33.663,91	0,00000000	
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.995,31	Saldo Após: 35.152,42					
	27/04/2012	14/05/2012	32,41	146,00	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	186,82	5,25	192,07	191,98	0,09	32,40	35.152,42	1,00082163	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 4.192,86	Saldo Após: 38.284,17				
	27/05/2012	01/06/2012	6,94	156,45	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	171,80	5,85	175,68	173,83	1,82	6,94	38.284,16	1,00018150
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.588,71	Saldo Após: 36.309,88				
	27/06/2012	04/07/2012	12,34	162,43	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	183,95	4,27	187,62	189,15	-1,53	12,53	38.309,88	1,00031481
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.219,72	Saldo Após: 40.216,80				
	27/07/2012	06/08/2012	0,00	166,65	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	175,09	4,33	179,42	176,17	4,25	0,00	40.216,80	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.620,88	Saldo Após: 40.976,91				
	27/08/2012	03/09/2012	4,82	170,13	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	183,26	4,27	187,63	184,47	3,16	4,82	40.976,91	1,00011779
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.372,19	Saldo Após: 41.988,23				
	27/09/2012	03/10/2012	3,81	173,28	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	188,10	4,24	190,34	187,50	2,84	3,76	41.988,21	1,00008041
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 702,66	Saldo Após: 42.520,97				
	27/10/2012	05/11/2012	0,00	176,59	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	185,00	4,48	189,46	185,02	4,45	0,00	42.520,97	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.165,60	Saldo Após: 43.888,46				
	27/11/2012	05/12/2012	0,00	179,70	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	188,11	4,47	192,58	188,17	4,41	0,00	43.888,46	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.319,15	Saldo Após: 44.369,31				
	27/12/2012	14/01/2013	0,00	183,02	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	192,33	5,48	197,81	192,42	5,39	0,00	44.369,31	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.166,69	Saldo Após: 45.236,80				
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	186,36	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	196,77	4,39	201,16	201,50	-0,34	0,00	45.236,80	0,00000000
	27/02/2013	06/03/2013	0,00	188,48	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	196,89	4,56	201,47	202,30	-0,73	0,00	45.236,80	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.617,46	Saldo Após: 46.439,46				
	27/03/2013	03/04/2013	0,00	191,16	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	199,57	4,65	204,22	199,88	4,54	0,00	46.439,46	0,00000000
	08/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 646,63	Saldo Após: 46.322,49				
	27/04/2013	08/05/2013	0,00	194,64	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	203,05	4,82	207,97	203,06	4,91	0,00	46.322,49	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 715,62	Saldo Após: 47.464,81				
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	196,91	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	205,32	33,02	218,34	205,36	12,98	0,00	47.464,81	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 702,38	Saldo Após: 47.977,27				
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	199,40	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	207,81	10,16	217,97	207,82	10,15	0,00	47.977,27	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	199,90	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	208,31	7,23	215,54	226,41	-10,87	0,00	47.977,27	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 344,70	Saldo Após: 48.235,76				
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:	Saldo Após:				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															713,32		48.774,20	
	27/08/2013	04/09/2013	1,77	209,92	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	211,10	5,01	216,11	219,46	-3,35	1,76	48.774,20	1,00003627
	27/09/2013	14/10/2013	0,00	203,22	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	211,25	6,94	217,57	211,53	6,04	0,00	48.774,20	0,00009900
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 987,71	Saldo Após: 49.510,07	
	27/10/2013	04/11/2013	2,41	205,00	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	216,91	5,17	221,06	217,90	-3,89	2,40	49.510,07	1,00004855
	27/11/2013	05/12/2013	45,54	206,81	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	260,44	6,20	266,64	301,47	-34,83	45,54	49.510,07	1,00001990
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 86,17	Saldo Após: 49.576,76	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 172,35	Saldo Após: 49.711,01	
	27/12/2013	05/12/2013	1,54	206,62	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	216,57	0,00	216,57	229,58	-13,40	1,53	49.711,01	1,00003684
	27/01/2014	06/02/2014	24,85	207,23	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	240,19	20,25	260,44	266,64	-6,20	24,58	49.711,02	1,00004009
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.027,49	Saldo Após: 50.477,55	
	26/02/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 590,32	Saldo Após: 51.023,54	
	27/02/2014	06/03/2014	2,60	210,51	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	221,52	15,18	236,70	275,78	-39,08	2,58	50.923,55	1,00005085
	18/03/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 315,37	Saldo Após: 51.546,21	
	27/03/2014	27/03/2014	11,08	213,14	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	232,61	0,00	232,61	332,61	0,00	11,07	51.546,22	1,00021476
	02/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 471,03	Saldo Após: 51.854,70	
	15/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 152,46	Saldo Após: 51.874,58	
	27/04/2014	24/05/2014	4,38	216,04	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	228,81	11,08	239,89	299,07	-49,18	4,36	51.874,59	1,00008390
	09/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 351,90	Saldo Após: 52.171,43	
	27/05/2014	24/06/2014	14,36	217,13	6,45	0,00	8,41	0,00	3,00	0,00	238,90	6,70	246,05	286,31	-18,31	14,36	52.171,44	1,00027538
	30/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 304,54	Saldo Após: 52.402,67	
	27/06/2014	27/06/2014	27,12	218,37	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	253,50	-0,00	253,50	261,14	-7,53	27,12	52.402,67	1,00051760
	27/07/2014	27/07/2014	24,36	218,45	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	251,22	0,00	251,22	251,22	0,00	24,35	52.402,67	1,00048472
	27/08/2014	27/08/2014	58,23	218,57	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	282,21	0,00	282,21	282,21	0,00	55,23	52.402,67	1,00105408
	16/09/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 86,18	Saldo Após: 52.487,75	
	27/09/2014	27/09/2014	10,52	216,56	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	237,51	0,00	237,51	237,51	0,00	10,50	52.487,77	1,00020018
	27/10/2014		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	45,84	218,89	6,45	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	273,14	0,00	273,14	273,14	0,00	45,83	52.487,75	1,00087920
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 218,77	Saldo Após: 52.664,64	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															
1	26/11/2014		175,71	234,09	7,45	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	419,29	0,00	419,29	0,00	0,00	44,55	52.533,49	1,00054905
2	28/12/2014		175,53	218,00	7,18	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00	403,68	0,00	403,68	0,00	0,00	25,36	52.383,32	1,00048277

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	28/01/2015		175,52	216,96	7,17	0,00	9,14	0,00	0,00	0,00	403,16	0,00	403,16	0,00	0,00	55,14	52.292,95	1,00105276
4	28/02/2015		175,52	217,06	7,16	0,00	9,12	0,00	0,00	0,00	402,80	0,00	402,80	0,00	0,00	45,87	52.133,30	1,00097776
5	28/03/2015		175,53	217,25	7,14	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	401,86	0,00	401,86	0,00	0,00	3,75	51.968,53	1,00090799
6	28/04/2015		175,53	216,81	7,14	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	401,63	0,00	401,63	0,00	0,00	67,35	51.854,36	1,00129607
7	28/05/2015		175,52	216,21	7,13	0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	400,91	0,00	400,91	0,00	0,00	55,57	51.738,52	1,00107353
8	28/06/2015		175,53	215,52	7,12	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	400,92	0,00	400,92	0,00	0,00	59,65	51,622,64	1,00115303
9	28/07/2015		175,77	215,40	7,13	0,00	9,09	0,00	0,00	0,00	401,35	0,00	401,35	0,00	0,00	90,57	51,538,44	1,00181261
10	28/08/2015		175,77	215,25	7,13	0,00	9,09	0,00	0,00	0,00	401,17	0,00	401,17	0,00	0,00	118,78	51,481,40	1,00204980
11	28/09/2015		175,78	214,90	7,12	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	400,75	0,00	400,75	0,00	0,00	98,11	51,400,79	1,00198803
12	28/10/2015		175,77	214,99	7,12	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	400,43	0,00	400,43	0,00	0,00	98,88	51,322,71	1,00191899
13	28/11/2015		175,78	214,22	7,11	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	400,06	0,00	400,06	0,00	0,00	91,87	51,237,81	1,00179021
14	28/12/2015		175,77	213,77	7,10	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	399,59	0,00	399,59	0,00	0,00	88,43	51,127,47	1,00129855
15	28/01/2016		175,78	213,51	7,10	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	399,34	0,00	399,34	0,00	0,00	115,03	51,065,72	1,00224989
16	28/02/2016		175,77	213,05	7,09	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	398,88	0,00	398,88	0,00	0,00	57,39	50,956,38	1,00131985
17	28/03/2016		175,78	212,52	7,09	0,00	9,02	0,00	0,00	0,00	398,32	0,00	398,32	0,00	0,00	48,76	50,828,34	1,00095706
18	28/04/2016		175,78	212,24	7,09	0,00	9,02	0,00	0,00	0,00	398,04	0,00	398,04	0,00	0,00	110,19	50,761,75	1,00216798
19	28/05/2016		175,77	211,79	7,07	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	397,57	0,00	397,57	0,00	0,00	85,17	50,651,16	1,00130359
20	28/06/2016		175,78	211,26	7,06	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	397,14	0,00	397,14	0,00	0,00	77,05	50,552,03	1,00133304
21	28/07/2016		180,53	211,07	7,12	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	400,67	0,00	400,67	0,00	0,00	103,28	50,474,76	1,00304275
22	28/08/2016		180,53	210,66	7,11	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	400,25	0,00	400,25	0,00	0,00	81,90	50,376,04	1,00162064
23	28/09/2016		180,53	210,44	7,11	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	128,18	50,323,70	1,00256481
24	28/10/2016		180,53	210,02	7,10	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	399,50	0,00	399,50	0,00	0,00	79,24	50,222,42	1,00157478
25	28/11/2016		180,54	209,89	7,10	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	399,15	0,00	399,15	0,00	0,00	90,41	50,122,30	1,00150120
26	28/12/2016		180,54	209,14	7,09	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	398,71	0,00	398,71	0,00	0,00	71,55	50,013,32	1,00142788
27	28/01/2017		180,54	208,77	7,09	0,00	9,02	0,00	0,00	0,00	398,39	0,00	398,39	0,00	0,00	92,47	49,925,25	1,00184994
28	28/02/2017		180,53	208,38	7,07	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	397,92	0,00	397,92	0,00	0,00	94,25	49,829,58	1,00189966
29	28/03/2017		180,53	207,85	7,06	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	397,22	0,00	397,22	0,00	0,00	15,05	49,864,11	1,00090217
30	28/04/2017		180,54	207,24	7,05	0,00	8,98	0,00	0,00	0,00	396,76	0,00	396,76	0,00	0,00	73,42	49,558,99	1,00151868
31	28/05/2017		180,54	206,45	7,04	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	49,379,45	0,00000000
32	28/06/2017		180,54	205,90	7,03	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00	395,49	0,00	395,49	0,00	0,00	37,73	49,235,64	1,00078414
33	28/07/2017		183,70	205,26	7,07	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	397,97	0,00	397,97	0,00	0,00	26,37	49,078,32	1,00053577
34	28/08/2017		183,71	204,52	7,08	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	397,33	0,00	397,33	0,00	0,00	30,82	48,925,18	1,00062384
35	28/09/2017		183,70	203,96	7,05	0,00	8,98	0,00	0,00	0,00	396,54	0,00	396,54	0,00	0,00	24,89	48,768,37	1,00090891
36	28/10/2017		183,71	203,19	7,04	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	395,87	0,00	395,87	0,00	0,00	0,00	48,582,68	0,00000000
37	28/11/2017		183,71	202,42	7,02	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	395,08	0,00	395,08	0,00	0,00	0,00	48,398,25	0,00000000
38	28/12/2017		183,70	201,67	7,01	0,00	8,93	0,00	0,00	0,00	394,30	0,00	394,30	0,00	0,00	0,00	48,215,34	0,00000000
39	28/01/2018		183,71	200,85	6,98	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	393,51	0,00	393,51	0,00	0,00	0,00	48,031,53	0,00000000
40	28/02/2018		183,71	200,13	6,96	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00	392,73	0,00	392,73	0,00	0,00	0,00	47,847,82	0,00000000
41	28/03/2018		183,70	199,37	6,97	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	391,95	0,00	391,95	0,00	0,00	0,00	47,664,11	0,00000000
42	28/04/2018		183,70	198,61	6,95	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	391,17	0,00	391,17	0,00	0,00	0,00	47,480,40	0,00000000
43	28/05/2018		183,71	197,83	6,94	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	390,38	0,00	390,38	0,00	0,00	0,00	47,296,69	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	28/08/2018		183,70	197,07	5,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	389,60	0,00	389,60	0,00	0,00	0,00	47.112,98	0,00000000
45	28/07/2018		184,02	196,31	5,00	0,00	9,82	0,00	0,00	0,00	389,15	0,00	389,15	0,00	0,00	0,00	46,926,36	0,00000000
46	28/06/2018		184,03	195,63	5,00	0,00	9,79	0,00	0,00	0,00	388,35	0,00	388,35	0,00	0,00	0,00	46,744,62	0,00000000
47	28/05/2018		184,02	194,77	5,00	0,00	9,78	0,00	0,00	0,00	387,58	0,00	387,58	0,00	0,00	0,00	46,580,69	0,00000000
48	28/04/2018		184,02	194,01	5,00	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	386,85	0,00	386,80	0,00	0,00	0,00	46,429,88	0,00000000
49	28/03/2018		184,03	193,23	5,00	0,00	9,74	0,00	0,00	0,00	386,09	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	46,282,63	0,00000000
50	28/02/2018		184,03	192,46	5,00	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	385,22	0,00	385,22	0,00	0,00	0,00	46,138,89	0,00000000
51	28/01/2018		184,02	191,71	5,00	0,00	9,70	0,00	0,00	0,00	384,43	0,00	384,43	0,00	0,00	0,00	45,998,77	0,00000000
52	28/02/2018		184,03	190,93	5,00	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	383,66	0,00	383,65	0,00	0,00	0,00	45,862,74	0,00000000
53	28/03/2019		184,02	190,17	5,00	0,00	9,68	0,00	0,00	0,00	382,87	0,00	382,87	0,00	0,00	0,00	45,730,71	0,00000000
54	28/04/2019		184,02	189,41	5,00	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	382,08	0,00	382,08	0,00	0,00	0,00	45,602,66	0,00000000
55	28/05/2019		184,02	188,63	5,00	0,00	9,64	0,00	0,00	0,00	381,30	0,00	381,30	0,00	0,00	0,00	45,478,58	0,00000000
56	28/06/2019		184,02	187,87	5,00	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	380,50	0,00	380,50	0,00	0,00	0,00	45,358,47	0,00000000
57	28/07/2019		184,03	187,10	5,00	0,00	9,58	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	45,242,22	0,00000000
58	28/08/2019		184,03	186,33	5,00	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	45,129,83	0,00000000
59	28/09/2019		184,02	185,57	5,00	0,00	9,51	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	45,021,20	0,00000000
60	28/10/2019		184,03	184,80	5,00	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	44,916,32	0,00000000
61	28/11/2019		184,03	184,03	5,00	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	379,43	0,00	379,43	0,00	0,00	0,00	44,814,77	0,00000000
62	28/12/2019		184,02	183,27	5,00	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00	378,85	0,00	378,85	0,00	0,00	0,00	44,716,48	0,00000000
63	28/01/2020		184,02	182,50	5,00	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	378,26	0,00	378,26	0,00	0,00	0,00	44,621,53	0,00000000
64	28/02/2020		184,02	181,74	5,00	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	377,66	0,00	377,66	0,00	0,00	0,00	44,529,92	0,00000000
65	28/03/2020		184,02	180,97	5,00	0,00	9,32	0,00	0,00	0,00	377,05	0,00	377,05	0,00	0,00	0,00	44,441,75	0,00000000
66	28/04/2020		184,03	180,20	5,00	0,00	9,28	0,00	0,00	0,00	376,43	0,00	376,43	0,00	0,00	0,00	44,356,92	0,00000000
67	28/05/2020		184,02	179,44	5,00	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	375,80	0,00	375,80	0,00	0,00	0,00	44,274,43	0,00000000
68	28/06/2020		184,03	178,68	5,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	375,16	0,00	375,16	0,00	0,00	0,00	44,194,28	0,00000000
69	28/07/2020		184,03	177,93	5,00	0,00	9,17	0,00	0,00	0,00	374,50	0,00	374,50	0,00	0,00	0,00	44,116,47	0,00000000
70	28/08/2020		184,02	177,18	5,00	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00	373,83	0,00	373,83	0,00	0,00	0,00	44,040,90	0,00000000
71	28/09/2020		184,03	176,43	5,00	0,00	9,13	0,00	0,00	0,00	373,15	0,00	373,15	0,00	0,00	0,00	43,967,67	0,00000000
72	28/10/2020		184,03	175,68	5,00	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	372,46	0,00	372,46	0,00	0,00	0,00	43,896,78	0,00000000
73	28/11/2020		184,02	174,93	5,00	0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	371,76	0,00	371,76	0,00	0,00	0,00	43,828,23	0,00000000
74	28/12/2020		184,03	174,18	5,00	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	371,05	0,00	371,05	0,00	0,00	0,00	43,762,02	0,00000000
75	28/01/2021		184,02	173,43	5,00	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	370,34	0,00	370,34	0,00	0,00	0,00	43,698,15	0,00000000
76	28/02/2021		184,02	172,68	5,00	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	369,62	0,00	369,62	0,00	0,00	0,00	43,636,62	0,00000000
77	28/03/2021		184,03	171,93	5,00	0,00	8,98	0,00	0,00	0,00	368,90	0,00	368,90	0,00	0,00	0,00	43,577,43	0,00000000
78	28/04/2021		184,02	171,18	5,00	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00	368,18	0,00	368,18	0,00	0,00	0,00	43,520,58	0,00000000
79	28/05/2021		184,03	170,43	5,00	0,00	8,94	0,00	0,00	0,00	367,46	0,00	367,46	0,00	0,00	0,00	43,466,07	0,00000000
80	28/06/2021		184,03	169,68	5,00	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	366,74	0,00	366,74	0,00	0,00	0,00	43,413,90	0,00000000
81	28/07/2021		184,02	168,93	5,00	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00	366,02	0,00	366,02	0,00	0,00	0,00	43,364,07	0,00000000
82	28/08/2021		184,03	168,18	5,00	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	365,30	0,00	365,30	0,00	0,00	0,00	43,317,44	0,00000000
83	28/09/2021		184,03	167,43	5,00	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	364,58	0,00	364,58	0,00	0,00	0,00	43,273,01	0,00000000
84	28/10/2021		184,02	166,68	5,00	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	363,86	0,00	363,86	0,00	0,00	0,00	43,230,77	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
85	28/11/2021		184,03	165,83	9,05	0,00	10,79	0,00	0,00	0,00	360,45	0,00	360,45	0,00	0,00	39.567,74	0,00000000	
86	28/12/2021		184,02	164,87	9,03	0,00	10,77	0,00	0,00	0,00	359,05	0,00	359,05	0,00	0,00	39.383,71	0,00000000	
87	28/01/2022		184,02	164,18	9,01	0,00	10,75	0,00	0,00	0,00	358,05	0,00	358,05	0,00	0,00	39.198,80	1,00048756	
88	28/02/2022		184,02	163,52	9,00	0,00	10,73	0,00	0,00	0,00	356,27	0,00	356,27	0,00	0,00	39.058,59	1,00060480	
89	28/03/2022		184,02	162,76	8,98	0,00	10,71	0,00	0,00	0,00	357,48	0,00	357,48	0,00	0,00	38.874,38	0,00000000	
90	28/04/2022		184,03	162,13	8,96	0,00	10,69	0,00	0,00	0,00	356,05	0,00	356,05	0,00	0,00	38.728,28	1,00097101	
91	28/05/2022		184,03	161,45	8,94	0,00	10,66	0,00	0,00	0,00	355,14	0,00	355,14	0,00	-126,71	31,80	38.595,75	1,00050516
92	28/06/2022		184,02	160,86	8,93	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	355,63	0,00	355,63	0,00	0,00	38,12	38.445,55	1,00168264
93	28/07/2022		184,83	160,42	8,94	0,00	10,66	0,00	0,00	0,00	355,01	0,00	355,01	0,00	0,00	57,04	38.215,07	1,00148181
94	28/08/2022		184,83	159,91	8,92	0,00	10,64	0,00	0,00	0,00	355,28	0,00	355,28	0,00	0,00	82,49	38.195,74	1,00163107
95	28/09/2022		184,83	159,53	8,91	0,00	10,63	0,00	0,00	0,00	354,89	0,00	354,89	0,00	0,00	92,00	38.102,31	1,00240871
96	28/10/2022		184,83	158,04	8,80	0,00	10,61	0,00	0,00	0,00	354,46	0,00	354,46	0,00	0,00	88,77	37.985,85	1,00168482
97	28/11/2022		184,83	158,51	8,89	0,00	10,60	0,00	0,00	0,00	353,54	0,00	353,54	0,00	0,00	88,75	37.888,77	1,00149387
98	28/12/2022		184,82	157,85	8,87	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	353,39	0,00	353,39	0,00	0,00	57,25	37.721,01	1,00150089
99	28/01/2023		184,83	157,63	8,86	0,00	10,57	0,00	0,00	0,00	352,93	0,00	352,93	0,00	0,00	78,10	37,526,34	1,00207102
100	28/02/2023		184,83	157,09	8,85	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	352,47	0,00	352,47	0,00	0,00	78,30	37.517,81	1,00208116
101	28/03/2023		184,83	156,45	8,83	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	351,81	0,00	351,81	0,00	0,00	31,15	37.384,12	1,00082961
102	28/04/2023		184,82	156,06	8,82	0,00	10,52	0,00	0,00	0,00	351,40	0,00	351,40	0,00	0,00	89,30	37.288,58	1,00239176
103	28/05/2023		184,82	155,42	8,81	0,00	10,51	0,00	0,00	0,00	350,75	0,00	350,75	0,00	0,00	30,38	37.114,43	1,00082055
104	28/06/2023		184,82	154,88	8,80	0,00	10,49	0,00	0,00	0,00	350,29	0,00	350,29	0,00	0,00	79,87	37.008,28	1,00214666
105	28/07/2023		184,81	154,49	8,89	0,00	10,60	0,00	0,00	0,00	353,90	0,00	353,90	0,00	0,00	88,56	36.887,04	1,00170867
106	28/08/2023		185,81	153,94	8,87	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	353,33	0,00	353,33	0,00	0,00	88,31	36.756,34	1,00150084
107	28/09/2023		186,82	153,48	8,86	0,00	10,57	0,00	0,00	0,00	352,87	0,00	352,87	0,00	0,00	79,36	36.647,11	1,00215988
108	28/10/2023		186,81	152,67	8,84	0,00	10,54	0,00	0,00	0,00	352,22	0,00	352,22	0,00	0,00	41,30	36.488,70	1,00112954
109	28/11/2023		186,81	152,25	8,83	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	351,59	0,00	351,59	0,00	0,00	36,54	36.349,43	1,00108685
110	28/12/2023		186,82	151,57	8,81	0,00	10,51	0,00	0,00	0,00	350,80	0,00	350,80	0,00	0,00	26,16	36.188,77	1,00077478
111	28/01/2024		186,82	150,85	8,79	0,00	10,48	0,00	0,00	0,00	350,19	0,00	350,19	0,00	0,00	24,06	36.204,82	1,00089369
112	28/02/2024		186,81	150,24	8,78	0,00	10,47	0,00	0,00	0,00	349,52	0,00	349,52	0,00	0,00	31,51	36.367,63	1,00087475
113	28/03/2024		186,81	149,47	8,76	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	348,73	0,00	348,73	0,00	0,00	2,81	35.681,83	1,00082646
114	28/04/2024		186,81	148,73	8,74	0,00	10,42	0,00	0,00	0,00	347,88	0,00	347,88	0,00	0,00	11,81	35.504,63	1,00033102
115	28/05/2024		186,81	148,06	8,72	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	347,30	0,00	347,30	0,00	0,00	30,20	35.352,12	1,00192444
116	28/06/2024		186,82	147,42	8,70	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	346,52	0,00	346,52	0,00	0,00	20,76	35.194,06	1,00087014
117	28/07/2024		181,26	146,70	10,20	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	348,84	0,00	348,84	0,00	0,00	12,63	35.015,64	1,00036485
118	28/08/2024		181,26	146,01	10,18	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	349,12	0,00	349,12	0,00	0,00	25,86	34.850,24	1,00073873
119	28/09/2024		181,26	145,20	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	348,61	0,00	348,61	0,00	0,00	3,00	34.656,98	0,00000000
120	28/10/2024		181,26	144,41	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	347,82	0,00	347,82	0,00	0,00	0,00	34.467,72	0,00000000
121	28/11/2024		181,48	143,61	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	347,24	0,00	347,24	0,00	0,00	0,00	34.276,24	0,00000000
122	28/12/2024		181,48	142,81	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	346,44	0,00	346,44	0,00	0,00	0,00	34.084,70	0,00000000
123	28/01/2025		181,48	142,01	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	345,64	0,00	345,64	0,00	0,00	0,00	33.893,28	0,00000000
124	28/02/2025		181,48	141,22	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	344,85	0,00	344,85	0,00	0,00	0,00	33.701,80	0,00000000
125	28/03/2025		181,48	140,42	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	344,06	0,00	344,06	0,00	0,00	0,00	33.510,32	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro FGHB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
126	28/04/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	343,25	0,00	343,25	0,00	0,00	0,00	33.315,84	0,00000000
127	28/05/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	342,45	0,00	342,45	0,00	0,00	0,00	33.127,36	0,00000000
128	28/06/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	341,66	0,00	341,66	0,00	0,00	0,00	32.938,88	0,00000000
129	28/07/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	340,85	0,00	340,85	0,00	0,00	0,00	32.744,40	0,00000000
130	28/08/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	340,05	0,00	340,05	0,00	0,00	0,00	32.552,92	0,00000000
131	28/09/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	339,25	0,00	339,25	0,00	0,00	0,00	32.361,44	0,00000000
132	28/10/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	338,46	0,00	338,46	0,00	0,00	0,00	32.169,96	0,00000000
133	28/11/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	337,67	0,00	337,67	0,00	0,00	0,00	31.978,48	0,00000000
134	28/12/2025		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	336,87	0,00	336,87	0,00	0,00	0,00	31.787,00	0,00000000
135	28/01/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	336,07	0,00	336,07	0,00	0,00	0,00	31.595,52	0,00000000
136	28/02/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	335,27	0,00	335,27	0,00	0,00	0,00	31.404,04	0,00000000
137	28/03/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	334,47	0,00	334,47	0,00	0,00	0,00	31.212,56	0,00000000
138	28/04/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	333,68	0,00	333,68	0,00	0,00	0,00	31.021,08	0,00000000
139	28/05/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	332,88	0,00	332,88	0,00	0,00	0,00	30.829,60	0,00000000
140	28/06/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	332,08	0,00	332,08	0,00	0,00	0,00	30.638,12	0,00000000
141	28/07/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	331,28	0,00	331,28	0,00	0,00	0,00	30.446,64	0,00000000
142	28/08/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	330,48	0,00	330,48	0,00	0,00	0,00	30.255,16	0,00000000
143	28/09/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	329,69	0,00	329,69	0,00	0,00	0,00	30.063,68	0,00000000
144	28/10/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	328,89	0,00	328,89	0,00	0,00	0,00	29.872,20	0,00000000
145	28/11/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	328,09	0,00	328,09	0,00	0,00	0,00	29.680,72	0,00000000
146	28/12/2026		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	327,29	0,00	327,29	0,00	0,00	0,00	29.489,24	0,00000000
147	28/01/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	326,50	0,00	326,50	0,00	0,00	0,00	29.297,76	0,00000000
148	28/02/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	325,70	0,00	325,70	0,00	0,00	0,00	29.106,28	0,00000000
149	28/03/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	324,90	0,00	324,90	0,00	0,00	0,00	28.914,80	0,00000000
150	28/04/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	324,10	0,00	324,10	0,00	0,00	0,00	28.723,32	0,00000000
151	28/05/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	323,31	0,00	323,31	0,00	0,00	0,00	28.531,84	0,00000000
152	28/06/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	322,51	0,00	322,51	0,00	0,00	0,00	28.340,36	0,00000000
153	28/07/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	321,71	0,00	321,71	0,00	0,00	0,00	28.148,88	0,00000000
154	28/08/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	320,91	0,00	320,91	0,00	0,00	0,00	27.957,40	0,00000000
155	28/09/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	320,11	0,00	320,11	0,00	0,00	0,00	27.765,92	0,00000000
156	28/10/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	319,32	0,00	319,32	0,00	0,00	0,00	27.574,44	0,00000000
157	28/11/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	318,52	0,00	318,52	0,00	0,00	0,00	27.382,96	0,00000000
158	28/12/2027		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	317,72	0,00	317,72	0,00	0,00	0,00	27.191,48	0,00000000
159	29/01/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	316,92	0,00	316,92	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00000000
160	29/02/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	316,12	0,00	316,12	0,00	0,00	0,00	26.808,52	0,00000000
161	29/03/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	315,33	0,00	315,33	0,00	0,00	0,00	26.617,04	0,00000000
162	29/04/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	314,53	0,00	314,53	0,00	0,00	0,00	26.425,56	0,00000000
163	29/05/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	313,73	0,00	313,73	0,00	0,00	0,00	26.234,08	0,00000000
164	29/06/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	312,93	0,00	312,93	0,00	0,00	0,00	26.042,60	0,00000000
165	28/07/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	312,14	0,00	312,14	0,00	0,00	0,00	25.851,12	0,00000000
166	28/08/2028		191,48	139,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	311,34	0,00	311,34	0,00	0,00	0,00	25.659,64	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
167	28/09/2028		191,48	108,81	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	310,54	0,00	310,54	0,00	0,00	0,00	25.458,15	0,00000000
168	28/10/2028		191,48	108,81	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	309,78	0,00	309,78	0,00	0,00	0,00	25.276,68	0,00000000
169	28/11/2028		191,48	108,81	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	308,95	0,00	308,95	0,00	0,00	0,00	25.088,10	0,00000000
170	28/12/2028		191,48	108,82	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	308,16	0,00	308,16	0,00	0,00	0,00	24.893,70	0,00000000
171	28/01/2029		191,49	108,72	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	307,36	0,00	307,36	0,00	0,00	0,00	24.702,21	0,00000000
172	28/02/2029		191,49	108,92	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	306,54	0,00	306,54	0,00	0,00	0,00	24.510,72	0,00000000
173	28/03/2029		191,49	102,12	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	305,76	0,00	305,76	0,00	0,00	0,00	24.319,23	0,00000000
174	28/04/2029		191,49	124,32	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	304,96	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	24.127,74	0,00000000
175	28/05/2029		191,49	100,53	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	304,17	0,00	304,17	0,00	0,00	0,00	23.936,25	0,00000000
176	28/06/2029		191,49	98,73	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	303,37	0,00	303,37	0,00	0,00	0,00	23.744,76	0,00000000
177	28/07/2029		191,49	98,93	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	302,57	0,00	302,57	0,00	0,00	0,00	23.553,27	0,00000000
178	28/08/2029		191,49	98,13	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	301,77	0,00	301,77	0,00	0,00	0,00	23.361,78	0,00000000
179	28/09/2029		191,49	97,34	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	300,96	0,00	300,96	0,00	0,00	0,00	23.170,29	0,00000000
180	28/10/2029		191,49	96,54	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	300,16	0,00	300,16	0,00	0,00	0,00	22.978,80	0,00000000
181	28/11/2029		191,49	95,74	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	299,36	0,00	299,36	0,00	0,00	0,00	22.787,31	0,00000000
182	28/12/2029		191,49	94,94	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	298,56	0,00	298,56	0,00	0,00	0,00	22.595,82	0,00000000
183	28/01/2030		191,49	94,14	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	297,76	0,00	297,76	0,00	0,00	0,00	22.404,33	0,00000000
184	28/02/2030		191,49	93,35	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	296,96	0,00	296,96	0,00	0,00	0,00	22.212,84	0,00000000
185	28/03/2030		191,49	92,55	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	296,16	0,00	296,16	0,00	0,00	0,00	22.021,35	0,00000000
186	28/04/2030		191,49	91,75	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	295,36	0,00	295,36	0,00	0,00	0,00	21.829,86	0,00000000
187	28/05/2030		191,49	90,95	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	294,56	0,00	294,56	0,00	0,00	0,00	21.638,37	0,00000000
188	28/06/2030		191,49	90,15	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	293,76	0,00	293,76	0,00	0,00	0,00	21.446,88	0,00000000
189	28/07/2030		191,49	89,36	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	292,96	0,00	292,96	0,00	0,00	0,00	21.255,39	0,00000000
190	28/08/2030		191,49	88,56	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	292,16	0,00	292,16	0,00	0,00	0,00	21.063,90	0,00000000
191	28/09/2030		191,49	87,76	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	291,40	0,00	291,40	0,00	0,00	0,00	20.872,41	0,00000000
192	28/10/2030		191,49	86,96	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	290,60	0,00	290,60	0,00	0,00	0,00	20.680,92	0,00000000
193	28/11/2030		191,49	86,17	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	289,81	0,00	289,81	0,00	0,00	0,00	20.489,43	0,00000000
194	28/12/2030		191,49	85,37	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	289,01	0,00	289,01	0,00	0,00	0,00	20.297,94	0,00000000
195	28/01/2031		191,49	84,57	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	288,21	0,00	288,21	0,00	0,00	0,00	20.106,45	0,00000000
196	28/02/2031		191,49	83,77	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	287,41	0,00	287,41	0,00	0,00	0,00	19.914,96	0,00000000
197	28/03/2031		191,49	82,97	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	286,61	0,00	286,61	0,00	0,00	0,00	19.723,47	0,00000000
198	28/04/2031		191,49	82,18	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	285,82	0,00	285,82	0,00	0,00	0,00	19.531,98	0,00000000
199	28/05/2031		191,49	81,38	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	285,02	0,00	285,02	0,00	0,00	0,00	19.340,49	0,00000000
200	28/06/2031		191,49	80,58	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	284,22	0,00	284,22	0,00	0,00	0,00	19.148,00	0,00000000
201	28/07/2031		191,49	79,78	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	283,42	0,00	283,42	0,00	0,00	0,00	18.956,51	0,00000000
202	28/08/2031		191,49	78,98	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	282,62	0,00	282,62	0,00	0,00	0,00	18.765,02	0,00000000
203	28/09/2031		191,49	78,19	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	281,83	0,00	281,83	0,00	0,00	0,00	18.573,53	0,00000000
204	28/10/2031		191,49	77,39	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	281,03	0,00	281,03	0,00	0,00	0,00	18.382,04	0,00000000
205	28/11/2031		191,49	76,59	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	280,23	0,00	280,23	0,00	0,00	0,00	18.190,55	0,00000000
206	28/12/2031		191,49	75,79	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	279,43	0,00	279,43	0,00	0,00	0,00	18.000,06	0,00000000
207	28/01/2032		191,49	75,00	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	278,64	0,00	278,64	0,00	0,00	0,00	17.808,57	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
208	28/02/2002		191,49	74,20	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	211,84	0,00	211,84	0,00	0,00	0,00	17.017,09	0,00000000
209	28/03/2002		191,49	76,40	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	217,04	0,00	217,04	0,00	0,00	0,00	17.225,50	0,00000000
210	28/04/2002		191,49	72,00	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	218,24	0,00	218,24	0,00	0,00	0,00	17.234,10	0,00000000
211	28/05/2002		191,49	71,80	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	215,44	0,00	215,44	0,00	0,00	0,00	17.042,51	0,00000000
212	28/06/2002		191,49	71,03	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	214,65	0,00	214,65	0,00	0,00	0,00	16.951,12	0,00000000
213	28/07/2002		191,49	70,21	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	213,86	0,00	213,86	0,00	0,00	0,00	16.859,63	0,00000000
214	28/08/2002		191,49	68,41	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	213,05	0,00	213,05	0,00	0,00	0,00	16.768,14	0,00000000
215	28/09/2002		191,49	68,21	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	212,25	0,00	212,25	0,00	0,00	0,00	16.276,65	0,00000000
216	28/10/2002		191,49	67,21	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	211,45	0,00	211,45	0,00	0,00	0,00	16.085,16	0,00000000
217	28/11/2002		191,49	67,02	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	210,65	0,00	210,65	0,00	0,00	0,00	15.993,67	0,00000000
218	28/12/2002		191,49	66,21	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	209,86	0,00	209,86	0,00	0,00	0,00	15.702,18	0,00000000
219	28/01/2003		191,49	65,42	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	209,05	0,00	209,05	0,00	0,00	0,00	15.510,69	0,00000000
220	28/02/2003		191,49	64,62	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	208,26	0,00	208,26	0,00	0,00	0,00	15.319,20	0,00000000
221	28/03/2003		191,49	63,82	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	207,46	0,00	207,46	0,00	0,00	0,00	15.127,71	0,00000000
222	28/04/2003		191,49	63,03	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	206,67	0,00	206,67	0,00	0,00	0,00	14.936,22	0,00000000
223	28/05/2003		191,49	62,23	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	205,87	0,00	205,87	0,00	0,00	0,00	14.744,73	0,00000000
224	28/06/2003		191,49	61,43	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	205,07	0,00	205,07	0,00	0,00	0,00	14.553,24	0,00000000
225	28/07/2003		191,49	60,63	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	204,27	0,00	204,27	0,00	0,00	0,00	14.361,75	0,00000000
226	28/08/2003		191,49	59,84	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	203,46	0,00	203,46	0,00	0,00	0,00	14.170,26	0,00000000
227	28/09/2003		191,49	59,04	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	202,66	0,00	202,66	0,00	0,00	0,00	13.978,77	0,00000000
228	28/10/2003		191,49	58,24	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	201,86	0,00	201,86	0,00	0,00	0,00	13.787,28	0,00000000
229	28/11/2003		191,49	57,44	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	201,06	0,00	201,06	0,00	0,00	0,00	13.595,79	0,00000000
230	28/12/2003		191,49	56,64	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	200,26	0,00	200,26	0,00	0,00	0,00	13.404,30	0,00000000
231	28/01/2004		191,49	55,85	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	199,46	0,00	199,46	0,00	0,00	0,00	13.212,81	0,00000000
232	28/02/2004		191,49	55,05	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	198,66	0,00	198,66	0,00	0,00	0,00	13.021,32	0,00000000
233	28/03/2004		191,49	54,25	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	197,86	0,00	197,86	0,00	0,00	0,00	12.829,83	0,00000000
234	28/04/2004		191,49	53,45	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	197,06	0,00	197,06	0,00	0,00	0,00	12.638,34	0,00000000
235	28/05/2004		191,49	52,65	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	196,26	0,00	196,26	0,00	0,00	0,00	12.446,85	0,00000000
236	28/06/2004		191,49	51,86	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	195,46	0,00	195,46	0,00	0,00	0,00	12.255,36	0,00000000
237	28/07/2004		191,49	51,06	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	194,66	0,00	194,66	0,00	0,00	0,00	12.063,87	0,00000000
238	28/08/2004		191,49	50,26	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	193,86	0,00	193,86	0,00	0,00	0,00	11.872,38	0,00000000
239	28/09/2004		191,49	49,46	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	193,06	0,00	193,06	0,00	0,00	0,00	11.680,89	0,00000000
240	28/10/2004		191,49	48,67	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	192,26	0,00	192,26	0,00	0,00	0,00	11.489,40	0,00000000
241	28/11/2004		191,49	47,87	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	191,46	0,00	191,46	0,00	0,00	0,00	11.297,91	0,00000000
242	28/12/2004		191,49	47,07	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	190,66	0,00	190,66	0,00	0,00	0,00	11.106,42	0,00000000
243	28/01/2005		191,49	46,27	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	189,86	0,00	189,86	0,00	0,00	0,00	10.914,93	0,00000000
244	28/02/2005		191,49	45,47	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	189,06	0,00	189,06	0,00	0,00	0,00	10.723,44	0,00000000
245	28/03/2005		191,49	44,68	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	188,26	0,00	188,26	0,00	0,00	0,00	10.531,95	0,00000000
246	28/04/2005		191,49	43,88	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	187,46	0,00	187,46	0,00	0,00	0,00	10.340,46	0,00000000
247	28/05/2005		191,49	43,08	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	186,66	0,00	186,66	0,00	0,00	0,00	10.148,97	0,00000000
248	28/06/2005		191,49	42,28	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	185,86	0,00	185,86	0,00	0,00	0,00	9.957,48	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
249	28/07/2035		191,48	41,48	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	245,12	0,00	245,12	0,00	0,00	0,00	9.793,98	0,00000000
250	28/08/2035		191,48	40,88	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	244,33	0,00	244,33	0,00	0,00	0,00	9.674,50	0,00000000
251	28/09/2035		191,49	39,99	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	243,53	0,00	243,53	0,00	0,00	0,00	9.583,01	0,00000000
252	28/10/2035		191,49	39,09	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	242,73	0,00	242,73	0,00	0,00	0,00	9.491,52	0,00000000
253	28/11/2035		191,49	38,25	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	241,93	0,00	241,93	0,00	0,00	0,00	9.400,03	0,00000000
254	28/12/2035		191,49	37,36	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	241,14	0,00	241,14	0,00	0,00	0,00	9.308,54	0,00000000
255	28/01/2036		191,49	36,70	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	240,34	0,00	240,34	0,00	0,00	0,00	9.217,05	0,00000000
256	28/02/2036		191,49	35,80	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	239,54	0,00	239,54	0,00	0,00	0,00	9.125,56	0,00000000
257	28/03/2036		191,49	35,10	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	238,74	0,00	238,74	0,00	0,00	0,00	9.034,07	0,00000000
258	28/04/2036		191,49	34,30	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	237,94	0,00	237,94	0,00	0,00	0,00	8.942,58	0,00000000
259	28/05/2036		191,49	33,51	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	237,15	0,00	237,15	0,00	0,00	0,00	8.851,09	0,00000000
260	28/06/2036		191,49	32,71	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	236,35	0,00	236,35	0,00	0,00	0,00	8.759,60	0,00000000
261	28/07/2036		191,49	31,81	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	235,55	0,00	235,55	0,00	0,00	0,00	8.668,11	0,00000000
262	28/08/2036		191,49	31,11	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	234,75	0,00	234,75	0,00	0,00	0,00	8.576,62	0,00000000
263	28/09/2036		191,49	30,31	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	233,95	0,00	233,95	0,00	0,00	0,00	8.485,13	0,00000000
264	28/10/2036		191,49	29,52	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	233,16	0,00	233,16	0,00	0,00	0,00	8.393,64	0,00000000
265	28/11/2036		191,49	28,72	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	232,36	0,00	232,36	0,00	0,00	0,00	8.302,15	0,00000000
266	28/12/2036		191,49	27,92	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	231,56	0,00	231,56	0,00	0,00	0,00	8.210,66	0,00000000
267	28/01/2037		191,49	27,12	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	230,76	0,00	230,76	0,00	0,00	0,00	8.119,17	0,00000000
268	28/02/2037		191,49	26,32	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	229,96	0,00	229,96	0,00	0,00	0,00	8.027,68	0,00000000
269	28/03/2037		191,49	25,63	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	229,17	0,00	229,17	0,00	0,00	0,00	7.936,19	0,00000000
270	28/04/2037		191,49	24,73	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	228,37	0,00	228,37	0,00	0,00	0,00	7.844,70	0,00000000
271	28/05/2037		191,49	23,93	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	227,57	0,00	227,57	0,00	0,00	0,00	7.753,21	0,00000000
272	28/06/2037		191,49	23,13	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	226,77	0,00	226,77	0,00	0,00	0,00	7.661,72	0,00000000
273	28/07/2037		191,49	22,34	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	225,96	0,00	225,96	0,00	0,00	0,00	7.570,23	0,00000000
274	28/08/2037		191,49	21,54	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	225,16	0,00	225,16	0,00	0,00	0,00	7.478,74	0,00000000
275	28/09/2037		191,49	20,74	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	224,36	0,00	224,36	0,00	0,00	0,00	7.387,25	0,00000000
276	28/10/2037		191,49	19,94	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	223,56	0,00	223,56	0,00	0,00	0,00	7.295,76	0,00000000
277	28/11/2037		191,49	19,14	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	222,75	0,00	222,75	0,00	0,00	0,00	7.204,27	0,00000000
278	28/12/2037		191,49	18,35	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	221,95	0,00	221,95	0,00	0,00	0,00	7.112,78	0,00000000
279	28/01/2038		191,49	17,55	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	221,15	0,00	221,15	0,00	0,00	0,00	7.021,29	0,00000000
280	28/02/2038		191,49	16,75	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	220,35	0,00	220,35	0,00	0,00	0,00	6.929,80	0,00000000
281	28/03/2038		191,49	15,95	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	219,55	0,00	219,55	0,00	0,00	0,00	6.838,31	0,00000000
282	28/04/2038		191,49	15,15	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	218,75	0,00	218,75	0,00	0,00	0,00	6.746,82	0,00000000
283	28/05/2038		191,49	14,35	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	217,95	0,00	217,95	0,00	0,00	0,00	6.655,33	0,00000000
284	28/06/2038		191,49	13,55	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	217,20	0,00	217,20	0,00	0,00	0,00	6.563,84	0,00000000
285	28/07/2038		191,49	12,76	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	216,40	0,00	216,40	0,00	0,00	0,00	6.472,35	0,00000000
286	28/08/2038		191,49	11,96	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	215,60	0,00	215,60	0,00	0,00	0,00	6.380,86	0,00000000
287	28/09/2038		191,49	11,17	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	214,81	0,00	214,81	0,00	0,00	0,00	6.289,37	0,00000000
288	28/10/2038		191,49	10,37	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	214,01	0,00	214,01	0,00	0,00	0,00	6.197,88	0,00000000
289	28/11/2038		191,49	9,57	10,18	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	213,21	0,00	213,21	0,00	0,00	0,00	6.106,39	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
290	28/12/2038		191,49	0,77	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	212,41	0,00	212,41	0,00	0,00	0,00	1.914,90	0,00000000
291	28/01/2039		191,49	7,97	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	211,61	0,00	211,51	0,00	0,00	0,00	1.723,41	0,00000000
292	28/02/2039		191,49	7,14	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	210,82	0,00	210,82	0,00	0,00	0,00	1.531,92	0,00000000
293	28/03/2039		191,49	6,32	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	210,02	0,00	210,02	0,00	0,00	0,00	1.340,43	0,00000000
294	28/04/2039		191,49	5,50	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	209,22	0,00	209,22	0,00	0,00	0,00	1.148,94	0,00000000
295	28/05/2039		191,49	4,76	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	208,42	0,00	208,42	0,00	0,00	0,00	957,45	0,00000000
296	28/06/2039		191,49	3,99	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	207,62	0,00	207,62	0,00	0,00	0,00	765,96	0,00000000
297	28/07/2039		191,49	3,19	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	206,82	0,00	206,82	0,00	0,00	0,00	574,47	0,00000000
298	28/08/2039		191,49	2,38	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	206,03	0,00	206,03	0,00	0,00	0,00	382,98	0,00000000
299	28/09/2039		191,49	1,59	10,18	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	205,23	0,00	205,23	0,00	0,00	0,00	191,49	0,00000000
300	28/10/2039		191,49	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,28	0,00	192,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

ALÔ CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvintes:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 29/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RRK9-GT5N4-U3WJX-SARBR

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5RRK9-GT5N4-U3WJX-SARBR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>